

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE LEI		
<b>Autor:</b>	99854 - DEPUTADO SALMITO		
<b>Usuário assinator:</b>	99854 - DEPUTADO SALMITO		
<b>Data da criação:</b>	06/11/2025 10:07:38	<b>Data da assinatura:</b>	06/11/2025 10:08:01



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

AUTOR: DEPUTADO SALMITO

PROJETO DE LEI  
06/11/2025

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO “FILTRO  
DE BARRO” COMO DE RELEVANTE INTERESSE  
CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado do Ceará o Filtro de Barro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de novembro de 2025.**

**Deputado Estadual Salmito**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa declarar o “Filtro de Barro” como bem de relevância histórica e cultural para o Estado do Ceará, haja vista a sua presença marcante no dia a dia da população cearense e por seus benefícios para a saúde daqueles que possuíam esse utensílio doméstico.

O Filtro de Barro é uma invenção genuinamente brasileira, criada na cidade de Jaboticabal – SP, sendo considerado um dos primeiros produtos criados pela indústria nacional. Conforme o estudioso Júlio César Bellingieri<sup>i</sup>, o desenvolvimento do filtro de barro ocorreu há cerca de 100 anos por imigrantes italianos, e modificou totalmente a forma de se consumir água no Brasil num período em que havia alta incidência de doenças relacionadas ao consumo de água não tratada.

Portanto, o Filtro de Barro foi revolucionário, haja vista que, além de mudar o modo de se beber água, contribuiu significativamente para a saúde pública, evitando muitas mortes pelo contágio de doenças epidêmicas. Nesse contexto, o referido utensílio passou a ser item necessário nas casas dos brasileiros, sobretudo, da população cearense, a qual, infelizmente, sofreu com secas históricas e problemas estruturais de saneamento básico.

Embora, atualmente, o Ceará disponha de melhores condições de distribuição de água e de ações que protegem a população das secas, o filtro de barro ainda é utensílio comum nos lares cearenses, fazendo parte da cultura e do imaginário popular.

Ademais, segundo cientistas americanos<sup>ii</sup>, o Filtro de Barro brasileiro tem, provavelmente, o melhor sistema de purificação de água do mundo. Um dos fatores que contribuem para essa eficiência é a sua câmara de filtragem, feita de velas de cerâmicas, que são muito eficazes no trabalho de retenção de cloro, pesticidas, ferro e alumínio.

Diante disso, o presente projeto de lei visa valorizar esse importante utensílio doméstico que faz parte da identidade cultural dos cearenses e contribuiu de forma eficaz e eficiente na prevenção de doenças causadas pelo consumo de água existentes outrora. Por estas razões, solicitamos o apoio dos meus dignos pares para a aprovação deste Projeto de Lei, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

i <https://globoplay.globo.com/v/5946176/>

ii <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/destaques/observa-fundaj-itens/observa-fundaj/tecnologias-de-convivencia>



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)